

O Exame de Suficiência contábil na percepção dos inscritos que se submeteram à prova no Distrito Federal

O Exame de Suficiência exerce um papel relevante na vida profissional do egresso do curso de Ciências Contábeis, pois a sua aprovação constitui um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade. Esse exame, segundo a Resolução CFC n.º 1.301/2010, Art. 1º, é a prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Ciências Contábeis e no curso de Técnico em Contabilidade. Dentro desse contexto, este estudo objetiva analisar a percepção dos respondentes quanto à importância do Exame de Suficiência como ferramenta de avaliação de qualidade na formação profissional do contador. Para tanto, realizou-se uma pesquisa de campo, contando com uma amostra de 79 respondentes. Na análise dos dados, é possível observar que 86% dos respondentes concordam ou concordam totalmente que o futuro contador precisa ser avaliado para ingressar no mercado de trabalho; 59% concordam ou concordam totalmente que o Exame de Suficiência assegura a entrada de profissionais qualificados no mercado de trabalho; e 54% concordam ou concordam totalmente que ele tem condições de demonstrar que os aprovados estão preparados para o exercício profissional.

Idalberto José das Neves Júnior

Mestre em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação pela Universidade Católica de Brasília, graduado em Ciências Contábeis e Tecnologia em Processamento de Dados. É professor do curso de Ciências Contábeis da Universidade Católica de Brasília, contador, gerente de Divisão da Diretoria de Controladoria do Banco do Brasil.

Simone Alves Moreira

Especialista em Auditoria e Perícia, graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Brasília. É contadora e escriturária do Banco do Brasil.

Roberto Gonçalves dos Reis

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Brasília (UCB), é servidor público da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

Rogério Lacerda de Faria

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Brasília (UCB) e pós-graduado em Segurança Pública e Privada pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanas (ICSH) - Cesb, é contador da J.P. Araújo Contabilidade Eireli - EPP.